

**ATA Nº. 29/2018**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ABERTURA:** Aos três dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal, Rua Bento Gonçalves, 116, centro, Piratini/RS, sob a Presidência do senhor Manoel Osório Teixeira Rodrigues, Vice-Presidente Altino Aléxis Reyes de Matos, 1º Secretário Jimmy Carter Porto Gonçalves e 2º Secretário vereador Mauro Euclides Lima de Castro e demais vereadores: Carlos Alberto Gomes Caetano, José Auri Soares, Lourenço Silva de Souza, Marcial Lucas Guastucci e Sérgio Moacir Rodrigues de Castro.

**ASSUNTO:** Semana Farroupilha de 2018.

**EXPEDIENTE:** Foram convidados para compor a mesa os Senhores: Jean Soares, representando o setor de licitações, o Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, Fladimir de Moura Gonçalves e representando a empresa AW Eventos o Senhor Anderson Weber.

Abertos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra à disposição dos vereadores para fazer os questionamentos aos convidados para prestar os devidos esclarecimentos sobre o processo licitatório da Semana Farroupilha. Com a palavra o vereador Sérgio Castro deu as boas vindas aos convidados e também ao Senhor Renã Andrade que levantou alguns questionamentos, teceu comentários sobre a importância da terceirização da realização da Semana Farroupilha que veio para trazer grande economia para o município que gastava muito para organizar o evento e que foi de grande valia a Audiência Pública para dar transparência no processo de licitação e enalteceu o trabalho realizado pelo Senhor Jean que desde que assumiu esse setor trabalha com muito profissionalismo. O dono da empresa falou que o pacote era R\$ 60,00 por oito dias e quem quiser ir os outros dois dias paga mais R\$ 10,00 por dia, com a palavra o vereador Aléxis Matos expos que gostaria que os preços fossem mantidos de acordo com o edital inicial do pregão que seria os R\$60,00 por todos os dias e Anderson contestou dizendo que assim não teria lucro. O empresário também frizou que estes dois dias a mais teriam sido negociados com a administração pública, esta, representada pelo secretário de cultura, turismo, desporto e lazer, Fladimir Gonçalves. Na negociação o então secretário teria oferecido dois dias a mais de evento em troca de arquibancadas e banheiros químicos para o desfile do dia 07 de setembro e 20

de setembro, questionado pelo vereador Altino Aléxis de Matos se essa negociação constava no edital de abertura o senhor Jean Soares respondeu que não. Na sequência, o Vereador Altino Aléxis Matos, questionou por quanto estava sendo vendido os espaços para exploração econômica dentro da feira, sendo respondido pelo responsável pela empresa, que acreditava estar sendo vendido por R\$1.800,00. O Vereador pediu confirmação do valor, visto que o edital prevê o limite de cobrança de R\$1.500,00. Anderson então respondeu que a empresa MC Produções é quem estaria responsável por este setor e que apuraria as informações e traria até esta Casa Legislativa o mais rápido possível. Com a palavra novamente o Vereador, insistiu a respeito do valor dos ingressos serem diferentes do limite constante no edital. Anderson então se comprometeu a firmar o valor do pacote por todos os dias da feira em R\$75,00, considerando 25% a mais que fora concedido pelo aditamento de contrato. Com a palavra o vereador Jimmy Carter questionou por que a AW eventos que ganhou a licitação passou a efetivação da organização da Semana Farroupilha para a MC produções que nem ao menos teria habilitação na receita federal para isto e Anderson respondeu que no edital prevê isto, que a lei prevê que a empresa vencedora pode terceirizar para outras empresas, que está dentro da lei. A outra pergunta feita pelo vereador Jimmy Carter foi, por que no edital previa de 13 a 20 de setembro e por que foram aumentados os dias após a licitação, ficando de 14 a 23 de setembro: Se isto é legal ou ilegal? E responderam que foi feito um aditivo e o Prefeito fez o decreto formalizando esse aditivo e também colocaram que foi feita uma troca, que aumentou esses dias e em troca a empresa cedia as arquibancadas e banheiros químicos como compensação e o vereador disse que então estavam assumindo que fizeram um acordo após esse decreto e que isso parecia ser ilegal, pois outras empresas poderiam querer participar então se fossem tais dias, que já estivesse previsto no edital e eles colocaram que aparentemente não seria, mas depois foi feito um ajuste em cima do edital que teve uma falha e assumiram que teve um erro. Com a palavra o vereador Marcial Lucas Guastucci, no mesmo sentido do vereador Jimmy Carter, questionou se o acréscimo de dois dias não previstos no edital feriria o princípio da impessoalidade, tendo em vista que outras empresas poderiam ter interesse em participar. Foi respondido pelo responsável pelo setor de licitações que não, uma vez que a lei de licitações

prevê a possibilidade de um acréscimo de 25% nos termos do artigo 65 e que o acréscimo de dias e o valor do pacote estariam dentro da previsão legal. Ainda com a palavra o vereador Marcial, realizou a leitura do aludido artigo argumentando que o mesmo não teria aplicabilidade para vendas realizadas pela Administração Pública, tão somente no caso de compras, respondendo Jean Soares que o acréscimo ocorrido foi objeto de análise pelo setor de assessoria e procuradoria jurídica que opinou pela legalidade e celebração do aditivo e que existe a possibilidade jurídica de utilizar o artigo pela analogia. O que foi objeto de discordância, visto que a Lei de Licitações não poderia ser aplicada por analogia já que o Administrador não pode fazer nada que não está previsto na lei, diferentemente do particular que pode fazer tudo que não está proibido por ela. O vereador Marcial quando ele falou que usou por analogia, disse que o poder público não se presta a ser aplicada a lei por analogia, que todos os atos públicos do administrador decorre da lei, ao contrário da iniciativa privada, dos outros ramos do direito que se não é proibido é permitido, e explicou que no direito público tudo tem que ser permitido, tem que ter uma lei que passe pela câmara. O próprio proprietário da empresa quando questionado pelo vereador Marcial se houve uma troca de favores, quando ele aumentou dois dias o período da festa e ele disse que sim, que contrapartida ele deu as arquibancadas e banheiros químicos para o desfile de 07 de setembro. Continuou referindo-se ao caso traduzido pelo munícipe Renã Andrade, afirmando que a empresa AW Eventos não poderia restringir a participação do mesmo na condição de empresário, pois o fato ocorrido no ano passado (colisão de automóvel com a estrutura da lona) não fora apurado devidamente pela empresa que organizava o evento, além de o evento do corrente ano não ser organizado pela MC Produções. Com a palavra o responsável pela empresa AW Eventos aduziu que terceirizou o fornecimento de bebidas e locação de espaços para comércios dentro da feira para a MC Produções e que esta detém um contrato de exclusividade para o fornecimento de bebidas, de modo que se Renã desejasse vender sua bebida teria que comprar toda a bebida da empresa e a empresa na verdade não vai vender uma caipirinha elaborada, vende a cachaça, a cerveja, o vinho, vende uísque, a vodka, ele questionou que o Renã tinha que comprar tudo da empresa para vender a caipira, só que a empresa não vende caipira, ela vende a cachaça e a caipira é

elaborada a partir da cachaça, da vodka e vinho. Por fim, foi enaltecido o trabalho da comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Piratini registrada a presença das autoridades presentes.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Manoel Rodrigues, agradeceu a presença de todos. Logo após, declarou encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada por quem de direito.

*Milva*  
MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Presidente do Legislativo – 2018

*[Signature]*  
JIMMY CARTER PORTO GONÇALVES  
Secretário do Legislativo - 2018

**APROVADO**

Em

13/08/18

*Milva*

Manoel Rodrigues  
Presidente

**POR  
UNANIMIDADE**